

Fluxo: Realizar pedido de trânsito	Revisão: 00	Página :1
	Data da criação: 04/12/2019	Data da revisão: -
	Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Barthman e Ludmila Perez	
Responsáveis: Membro e Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, por delegação.		
Documento referenciado: Lei Complementar Estadual nº 95/1997.		

Atividade		Responsável	Informações complementares
1	Realizar pedido de trânsito no SEI	Membro	O membro deverá formalizar a solicitação, via SEI, contendo o período que irá gozar o trânsito e a indicação do membro que irá substituí-lo.
2	Encaminhar procedimento à SPGA	Membro	Encaminhar a solicitação, via SEI, à SPGA-Membros.
3	Analisar se o pedido preenche os requisitos do art. 103 da LC 95/97	SPGA, por delegação	Analisar a concessão do trânsito observando os requisitos previstos no art. 103 da Lei Complementar nº 95/1997, bem como as informações prestadas pelo CREH sobre os períodos adquiridos por meio das remoções ou promoção do membro solicitante.
4	Publicar no DIMPES	SPGA, por delegação	Inserir os dados do pedido de trânsito do membro solicitante no sistema SAP/NEXUS e no sistema DIMPES, conforme Portaria N° 8560 de 08/08/2019.
5	Concluir procedimento	SPGA, por delegação	Após a publicação, concluir o feito no SEI.